

REQUERIMENTO N. DE 2015
(Da Sra. Soraya Santos)

Solicita seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda requerimento de informações relativas ao valor da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.800, de 2011, que concede benefícios fiscais de tributos federais às empresas que se instalarem em municípios com baixo IDH.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 108, § 1º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015) solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- valor da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.800, de 2011, na hipótese de os benefícios fiscais ali previstos serem concedidos a estabelecimentos industriais e comerciais que se instalarem em municípios com IDH entre os vinte por cento menores do país.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.800, de 2011 que concede incentivos fiscais às empresas industriais e comerciais que se instalarem em municípios com baixo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. A iniciativa prevê a redução de cinquenta por cento dos seguintes tributos:

- a) imposto de importação e imposto sobre produtos industrializados incidentes sobre móveis, máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, por prazo indeterminado, pelo prazo de dez anos;
- b) imposto de renda da pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro líquido, contribuição para o financiamento da seguridade (COFINS) e contribuição a cargo da empresa, destinada à seguridade social, pelo prazo de cinco anos.

A matéria foi aprovada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a adoção de emendas que têm por escopo considerar como município com baixo IDH, aquele que se enquadre entre os vinte por cento com menor pontuação no ranking nacional, bem como definir prazo de vigência de cinco anos para todos os benefícios concedidos.

Em vista do exposto, solicito, na qualidade de relatora do referido projeto de lei, a apuração do valor da renúncia de receita decorrente de sua aprovação, nos termos da emenda aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em anexo à presente solicitação, a fim de obter dados que subsidiarão sua análise e discussão nesta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
PMDB/RJ